



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 403

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 403

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1721 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.975

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				600.000,00
Superávit Financeiro				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	268	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	30.000,00
			Atividades da Assistência Básica.	F.R.: 0 05 06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 013	E.P. 30520007 - DEP. FED. BALEIA ROSSI	
	269	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	70.000,00
			Atividades da Assistência Básica.	F.R.: 0 05 06
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 013	E.P. 30520007 - DEP. FED. BALEIA ROSSI	
	270	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	200.000,00
			Atividades da Assistência Básica.	F.R.: 0 05 06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 014	E.P. 45510001 - DEP. FED. JOÃO CURY	
	271	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	100.000,00
			Atividades da Assistência Básica.	F.R.: 0 05 06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 015	E.P. 30640002_2026 DEP. CAPITÃO AUGUSTO	
	272	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	100.000,00
			Atividades da Assistência Básica.	F.R.: 0 05 06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 016	E.P. 90600004 - DEP. FED. GUILHERME DERR	
	273	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	100.000,00
			Atividades da Assistência Básica.	F.R.: 0 05 06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 017	E.P. 31350012 - DEP. FED. ARLINDO CHINAG	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

600.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 403

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1721 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.975

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOTUCA, 15 de julho de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL
287.659.378-56

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA
CONTADOR
314.220.618-33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 403

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
R. SÃO LUIZ
68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1722 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.974

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$128.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **128.400,00**

Anulação

02	03	04	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
		275	27.812.0014.2008.0000	Gestão do Esporte.	34.600,00
				Atividades Esportivas.	F.R.: 0 01 00
			3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		276	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	18.000,00
				Atividades da Assistência Básica.	F.R.: 0 01 00
			3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		274	08.244.0006.2010.0000	Gestão da Promoção Social.	75.800,00
				Atividades do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Soci:	F.R.: 0 02 00
			3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			500 011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	04	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
		93	13.392.0009.2007.0000	Gestão da Cultura e Lazer.	-34.600,00
				Atividades Culturais e de Lazer.	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 403

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1722 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.974

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	150	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	-18.000,00	
			Atividades da Assistência Básica.	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	188	08.244.0006.2010.0000	Gestão da Promoção Social.	-75.800,00	
			Atividades do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social.	F.R. Grupo:	0 02 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS		

Anulação (-) **-128.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOTUCA, 15 de julho de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL
287.659.378-56

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA
CONTADOR
314.220.618-33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 403

Página 6 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 3509 de 16 de julho de 2026

"Designa os membros da equipe da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Motuca."

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor a equipe da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, os seguintes servidores:

Coordenador:

- Niego da Silva Pinto.

Membros:

- Renato Luís Rateiro;
- Thiago Pereira da Cruz;
- João de Oliveira Pedrosa Neto.

Art. 2º Os servidores exercerão as atribuições previstas na Lei Municipal nº 298, de 23 de junho de 2004, sem prejuízo das funções de seus respectivos cargos, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.192, de 16 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 16 de julho de 2026
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 3510 de 16 de julho de 2026

Nomeia o Sr. Lourenço Porfirio Belutti Junior, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Municipal de Administração e Planejamento.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Nomear o Sr. **LOURENÇO PORFIRIO BELUTTI JUNIOR**, para a partir desta data, exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor de Departamento Municipal de Administração e Planejamento, de livre nomeação e exoneração, vinculado ao regime C.L.T. em vaga decorrente da promulgação da Lei Complementar nº 212 de 04 de abril de 2022 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos e vantagens legais.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento

vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 16 de julho de 2026
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/26

Processo Adm: Nº 68/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Condutores de veículos para os departamentos municipais de educação e saúde do Município de Motuca, a serem executados com regime de dedicação exclusiva, conforme condições e exigências contidas no Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais): **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA** (19850311000178) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais).

MOTUCA (SP), quarta-feira, 15 de julho de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL